



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 290/2025

Sabáudia, 14 de julho de 2025.

À Câmara Municipal de Sabáudia

Att. Sr. Presidente André Luiz da Silva,
Senhores Vereadores

Assunto: Resposta à indicação nº 071/2025 que pede a realização de estudo para implantação de um Viveiro Municipal.

Prezados Senhores,

Agradecemos a indicação da Câmara referente à implantação de um Viveiro Municipal. Entendemos a importância de atender às demandas do município relacionadas à flora e ao meio ambiente.

No entanto, atualmente, existem outras formas de suprir essas necessidades.

De qualquer forma, estamos abertos a realizar um estudo aprofundado sobre a viabilidade da implantação de um Viveiro Municipal, considerando os benefícios e os custos envolvidos, para que possamos avaliar a melhor alternativa para o município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a colaboração.

**EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977**

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=35771851000112, OU=presencial,
CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.07.22 09:04:12-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito de Sabáudia-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 252/2025
Data: 22/07/2025 - Horário: 16:18
Administrativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"